

Estudo Técnico Preliminar 65/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.009886/2024-04

2. Descrição da necessidade

O processo tem por objetivo a aquisição de materiais e ferramentas para a manutenção de computadores, infraestrutura de rede de TI e equipamentos de áudio e som da GUARNAE-GW. A aquisição desses materiais é fundamental para a disponibilização de recursos para atender a demanda operacional de diversos setores da Guarnição.

A Subdivisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SDTIC), através da Seção de Tecnologia da Informação (STI) e da Seção de Comunicações (SCOM), é responsável pela manutenção corretiva e preventiva de microcomputadores, impressoras, estabilizadores, aparelhos telefônicos, aparelhos multimídia, rede de dados e telefonia e outros equipamentos de TI (Tecnologia da Informação) da localidade.

O planejamento realizado pela SDTIC visa atender o maior número de Ordens de Serviço (OS) possível, contando com todas as Organizações Militares atendidas pelo setor. A não aquisição das peças previstas no planejamento anual prejudica o bom andamento da manutenção, e conseqüentemente, provoca o acúmulo de equipamentos aguardando peças para reposição causando inoperâncias em setores que dependem dos equipamentos.

A SDTIC conta com um planejamento anual de consumo de suprimentos e peças de reposição com o objetivo de atender à demanda gerada pelos mais diversos problemas e defeitos apresentados nos equipamentos do parque de informática desta organização e unidades sediadas. Compõem a GUARNAE-GW: Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), Prefeitura de Aeronáutica (PAGW), Hospital de Aeronáutica (HFASP) e Destacamento de Tráfego Aéreo (DTCEA-GW). As quatro OM somam em média 2.239 (duas mil duzentas e trinta e nove) máquinas distribuídas nos mais diversos setores da unidade. E ainda, na conta em apreço, não são calculados toda a infraestrutura (rede de dados, telefonia e equipamentos Anti surtos elétricos) para potencializar a operação dos equipamentos. Com isso, justifica-se as quantidades de materiais necessários.

Cabe ressaltar que a manutenção dessas máquinas é realizada pela equipe técnica local e com o decorrer do ano, por meio de relatórios identificou que a maior incidência de defeitos são as peças do tipo: discos rígidos, placas de vídeo, baterias e fontes de alimentação. Além disso, a equipe técnica de SDTIC é responsável pela instalação e manutenção da rede de dados das unidades sediadas, sendo parte dela formada por cabos de fibra ótica, telefonia e cabos de rede UTP (cobre). A planta ótica conta com cerca de 20km de fibra lançada por toda GUARNAEGW, onde além dos cabos, são utilizados caixas de emendas, materiais de ancoragem confeccionados em aço inoxidável e por menores que permitem as emendas dos cabos em pontos estratégicos. A partir da fibra ótica, dentro das dependências da OM, os cabos de rede UTP são utilizados em ambientes internos para a distribuição de dados pelas sessões, laboratórios, galpões, postos de serviço entre outros. E por fim, os cabos telefônicos que abraçam toda a GUARNAE-GW com pontos de distribuição dentro de cada departamento facilitando a comunicação do efetivo. A equipe da SCOM é responsável por serviços técnicos como: reparo nos equipamentos de multimídia instalados nas salas de aula, galpões de ensino e auditórios da EEAR e unidades sediadas, instalação de equipamentos para eventos que necessitam de componentes que possibilitem a montagem (como cabos, extensores, Circuitos Integrados, etc).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUBDIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	LUCAS SOARES SILVA CARVALHO - 2T QOCON ADM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender normas, legislações e certificações a fim de garantir aos entes públicos equipamentos de qualidade com garantias e confiabilidade do mercado em que atuam. Dessa forma, segue:

1. Os equipamentos ofertados deverão atender aos itens discriminados nas especificações técnicas constantes neste termo de referência. O não atendimento integral das especificações delineadas no item do termo de referência desclassificará a proposta;
2. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
3. A fornecedora responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. Haverá preferência na aquisição de equipamentos que apresentem selos de qualificação ANATEL ou INMETRO ou ambas;
5. Os equipamentos ofertados deverão ser novos e distribuídos através de canais credenciados do fabricante no Brasil, respeitando a padronização já especificada e as normas da ANATEL e do INMETRO;
6. Não poderão ser ofertados equipamentos descontinuados ou em previsão de descontinuidade das linhas normais de produção (fabricação e/ou montagem) do fabricante. Levando-se em consideração a data de homologação dessa proposta;
7. A Fornecedor de qualquer item dessa proposta deverá apresentar documentação técnica oficial e original (ex: especificações, catálogos, prospectos e folders), ou seja, não deverá haver discrepâncias descritivas entre os diversos meios de divulgação do produto;
8. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste certame, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da CGU/AGU;
9. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no Termo de Referência; deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

5. Levantamento de Mercado

Para atender a atual demanda do setor, o mercado dispõe-se de três soluções:

Solução 1: Adesão a Ata de Registro de Preço vigente

Solução 2: Realização de Licitação para Registro de Preços

Solução 3: Dispensa de Licitação

Dentre as soluções apresentadas, a Dispensa de Licitação torna-se inviável devido ao valor limite para esse tipo de contratação, o que limitaria a quantidade de itens solicitados para a demanda anual de manutenção do setor.

Quanto a adesão a Ata de Registro de Preço, a equipe de planejamento da aquisição precisa identificar uma ata de registro de preço vigente, que possuam materiais semelhantes ao proposto nesta aquisição, que seja economicamente viável e que tanto o órgão público detentor da ata e a empresa vencedora aceitem a adesão como “carona”, conforme requisitos estabelecidos no Decreto nº 7.892/2013. Do ponto de vista processual, a adesão a uma determinada ata possui a vantagem da certeza de qual item irá ser adquirido e a agilidade nas aquisições. Do ponto de vista econômico, esta seria a solução mais viável, no entanto, obriga a identificação de uma ou várias atas de registro de preço vigentes que permitam a adesão, além de não haver a garantia de identificarmos um processo que satisfaça totalmente as demandas enumeradas nos itens desse processo.

Por fim, a realização de Licitação para Registro de Preços, se apresenta como melhor solução para a aquisição dos objetos necessários. A realização de licitação para aquisição de materiais de consumo para TI possui como vantagem permitir a compra de materiais conforme regras estabelecidas em edital próprio e conforme as corretas especificações dos materiais necessários à demanda do setor.

6. Descrição da solução como um todo

Após análise das soluções oferecidas pelo mercado, conclui-se que a opção mais apropriada das ferramentas e materiais para atendimento da demanda seria a Licitação para Registro de Preço aos moldes das especificações do Termo de Referência deste certame.

Com vistas ao atendimento anual das necessidades do setor, a solução apresenta a liberdade de solicitação dos materiais conforme demanda técnica, e ainda garante integralmente as especificações dos objetos para atender as manutenções das atividades exercidas pela SDTIC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades totais dos itens dessa contratação visam atender a necessidade de desenvolvimento, manutenção e sustentação da rede física de dados, da rede telefônica e da manutenção dos computadores da Subdivisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, responsável pelo parque tecnológico de todas as Organizações Militares da GUARNAE-GW. Esse quantitativo foi embasado na verificação das demandas anuais do setor para o atendimento das ordens de serviços e manutenções preventivas.

De forma específica, o item 48 desse processo visam atender a demanda do Corpo de Alunos da Escola de Especialistas de Aeronáutica.

As descrições e requisitos detalhados dos itens abaixo se encontram no documento Apêndice I, anexado ao Termo de Referência deste objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CONECTOR TIPO SPEAKON MACHO	40 UN
2	CONECTOR TIPO P2	20 UN
3	CONECTOR TIPO XLR MACHO	10 UN
4	CONECTOR TIPO XLR FÊMEA	10 UN
5	BATERIA ELETRÔNICA LÍTIO 3V	50 UN
6	LIMPA CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	20 UN
7	FONTE ATX 500W	50 UN
8	PLACA VGA PCI	60 UN
9	SSD 240GB	250 UN
10	SSD 480GB	25 UN
11	CABO DE FIBRA ÓPTICA	4000 M
12	TRANSCEIVER 1000BASE-LX/LH	20 UN
13	TRANSCEIVER 1000BASE-SX	20 UN
14	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO	10 UN
15	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO	4 UN
16	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC MONOMODO	100 UN
17	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC MULTIMODO	100 UN
18	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA LC MONOMODO	100 UN
19	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA LC MULTIMODO	100 UN
20	CAIXA DE EMENDA ÓPTICA PARA 12 FIBRAS ÓPTICAS	10 UN
21	TERMINAL ÓPTICO PARA 12 FIBRAS ÓPTICAS	10 UN
22	CANETA LASER VISUALIZADORA DE FALHAS	4 UN
23	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO, LC-LC/PC 9/125	30 UN
24	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO, SC-SC/PC 9/125	30 UN

25	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO, SC-LC/PC 9/125	30 UN
26	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO, LC-LC/PC 62,5/125	10 UN
27	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO, SC-SC/PC 62,5/125	10 UN
28	CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO, SC-LC/PC 62,5/125	10 UN
29	ROLETADOR/DECAPADOR DE CABO ÓPTICO 4 A 10MM	2 UN
30	ROLETADOR/DECAPADOR DE CABO ÓPTICO 8 A 28,6MM	2 UN
31	CABO UTP CAT 5E 24AWG	50 CX
32	CABO STP CAT 5E 24AWG	10 CX
33	PATCH CORD 1M AZUL	100 UN
34	PATCH CORD 1M VERMELHO	100 UN
35	PATCH CORD 1M AMARELO	100 UN
36	PATCH CORD 1M VERDE	100 UN
37	PATCH CORD 1M BRANCO	100 UN
38	PATCH CORD 50CM AZUL	100 UN
39	PATCH CORD 50CM VERMELHO	100 UN
40	PATCH CORD 50CM AMARELO	100 UN
41	PATCH CORD 50CM VERDE	100 UN
42	PATCH CORD 50CM BRANCO	100 UN
43	CONECTOR RJ45 MACHO	2000 UN
44	CONECTOR RJ 45 FÊMEA	300 UN
45	DECAPADOR DE CABO UTP	4 UN
46	ALICATE PUNCH DOWN	4 UN
47	ALICATE CRIMPADOR	4 UN
48	LEITOR DE QRCODE	40 UN

49	HD EXTERNO 4TB	40 UN
----	----------------	-------

Memorial de cálculo de demanda:

O quantitativo dos itens foram calculados para uma demanda anual, baseado nos atendimentos das ordens de serviço dos últimos meses.

ITEM	INFRAESTRUTURA	COMUNICAÇÕES	MANUTENÇÃO	CORPO DE ALUNOS	TOTAL
1	0	40	0	0	40
2	0	20	0	0	20
3	0	10	0	0	10
4	0	10	0	0	10
5	0	0	50	0	50
6	0	0	20	0	20
7	0	0	50	0	50
8	0	0	60	0	60
9	0	0	250	0	250

6 de 10

49	0	0	36	4	40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 231.255,07

Em conformidade com a pesquisa de preço realizada pelo requisitante, através de orçamentos obtidos por sítios eletrônicos e por valores cadastrados no "Comprasnet", fica estabelecido o valor médio total de R\$ 231.255,07 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação em questão será realizada por item, pois os objetos são divisíveis, foi verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Desta forma visase atender a regra do parcelamento do objeto, sem deixar de buscar a economia de escala, a viabilidade técnica e um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A concepção da elaboração das especificações técnicas do material, bem como sua análise qualitativa e quantitativa, foram realizadas pela Subdivisão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Escola de Especialista de Aeronáutica; conforme demanda da GUARNAE-GW. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000022/2024

II) Data de publicação no PNCP: 30 OUT 2023

III) Id do item no PCA: 131

IV) Classe/Grupo: 9999- Itens diversos

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-31/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Busca-se com esta Aquisição:

- Manter objetivos organizacionais de toda GUARNAE-GW, através da manutenção e reposição de peças dos equipamentos danificados, reparo e aperfeiçoamento da rede de internet e telefonia.
- Evitar a inoperância de equipamentos que por ventura apresentarem problemas técnicos e necessitem de troca de peças.
- Diminuição dos gastos com a descarga de equipamentos ainda em vida útil.
- Aquisição de peças necessárias para a manutenção dos equipamentos.
- Adequação do ambiente tecnológico para novas demandas de TI.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato serão a de zelar para que todo o processo licitatório ocorra de forma transparente e idônea e não fira em nenhum ponto os princípios da Contratação Pública. A Administração providenciará e orientará uma comissão de recebimento dos equipamentos da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

São exigências os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

II. Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menos impacto ambiental em relação aos seus similares;

III. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e p armazenamento; e

IV. Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Além disso faz-se fulcral ressaltar que o objeto da contratação não gera impacto ambiental, não exigindo medidas mitigadoras e nem licenciamento ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, a equipe de planejamento declara viável a presente contratação uma vez que é de extrema importância para atender as demandas institucionais da organização, no que tange à aplicabilidade de tecnologia.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A equipe de planejamento da contratação foi instituída pelo Termo de Oficialização da Equipe de Planejamento (TOEP) em Boletim Interno, conforme NPA EEAR nº 104/DA.

FRANCISCO DE PAULA MULLER CAMPOS

Integrante Administrativo

LUCAS SOARES SILVA CARVALHO

Integrante Requisitante

JULIANA CRISTINA ARAUJO CAETANO DA SILVA

Integrante Técnico

CESAR AUGUSTO FERNANDES

Integrante Técnico

Despacho: APROVO este Termo de Referência, de acordo com o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	19/09/2024 17:34:47
Páginas do Documento:	10
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	11
Hash MD5:	427bc13a48b18ddfef80804da57527d3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JULIANA CRISTINA ARAUJO CAETANO DA SILVA no dia 19/09/2024 às 14:37:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCAS SOARES SILVA CARVALHO no dia 20/09/2024 às 10:37:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CÉSAR AUGUSTO FERNANDES no dia 20/09/2024 às 10:37:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FRANCISCO DE PAULA MÜLLER CAMPOS no dia 20/09/2024 às 10:41:46 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO